



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro  
CEP: 36260-000 – Alto Rio Doce – MG  
(32) 3345-1270

**DECRETO Nº 2843, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

**“Promove atualização dos valores monetários da base de cálculo para cobrança das taxas, da Unidade de Referência Municipal – (URM) e demais tributos municipais do exercício 2023 e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo das taxas, Unidade de Referência Municipal – (URM) e demais tributos municipais para o exercício 2023, exceto IPTU;

CONSIDERANDO o art. 235 do Código Tributário Municipal (Lei nº 373/2003);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores monetários da respectiva base de cálculo das taxas, Unidade de Referência Municipal – (URM) e demais tributos municipais, ficam atualizados para o exercício de 2023, mediante a aplicação do percentual da inflação do IGP-M, da incidência de 5,45% acumulados no exercício anterior.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce-MG, 18 de janeiro de 2023.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal de  
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES

Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 18 de 01 de 2023

Sibeli Lucena 1794